




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	13 / 01 / 2015
Jornal	Diário Oficial
	em. lme. (529)
 Assinatura	

DECRETO N ° 2980/2015

“DISPÕE INERENTE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE ITAQUIRAÍ-MS EXERCÍCIO 2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n. 051/2011 de 24 de novembro de 2011 em determinação aos reajustes financeiros constituintes a Planta Genérica de Valores.

Considerando o disposto no artigo 9º da LC n. 051/2011, a qual dispõe que será constituído anualmente após o exercício de 2013 uma comissão de avaliação e revisão da Planta Genérica de Valores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os seguintes membros para constituir a Comissão de Avaliação:

I – Como representantes do Município, **Sr. José Belo** – Secretário de Planejamento e Finanças; **Sr. Jairo Donin** – Controlador Interno - e; **Sr. Altair Müller** – Diretor de Tributação e Cadastro-;

II – Como Engenheiro, **Sr. Eduardo Rodrigo Vieira de Lima;**

III – Como Corretor de Imóveis, **Sr. Leandro Léo Santiago;**

IV – Como representantes dos proprietários dos imóveis urbanos, **Sr. Jacy Cosme Sobrinho;**


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

V – Como representante do Poder Legislativo, Sr. **Joel José Cardoso**.

Art. 2º A presente Comissão de Avaliação tem a função de promover a revisão da Planta Genérica de Valores para o exercício de 2016, em atendimento e referência à Lei Complementar n. 051/2011.

Art. 3º Indica-se, desde já, como presidente da Comissão, o Sr. Altair Müller, responsável para promover os trabalhos a serem desempenhados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai-MS, 12 de novembro de 2015

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal